



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 010/2021.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1116/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada é de suma importância para que possa ser construída a garagem municipal e assim proteger nossos veículos e máquinas contra as intempéries.

Os recursos são de convênio com o governo federal, e a abertura de crédito para permitir a aplicação dos mesmos não irão prejudicar demais programações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 06 de outubro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS

MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 010/2021.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1116/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como finalidade dar condições para aplicação de recursos para construção da garagem municipal.

A abertura de crédito não irá prejudicar o orçamento geral da Secretaria de Obras, e traz grande benefício ao município para a conservação dos bens públicos.

Portanto sou parecer pela aprovação.

**Sala das comissões
Em, 06 de outubro de 2021.**

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR